

**SINDIFISCAL**
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS**Ofício nº 06/2025**

Palmas – TO, 07 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
DONIZETH SILVA
Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins
Palmas – TO

Assunto: Solicitação de retificação do comprovante de rendimentos pagos e de retenção de imposto de renda na fonte – ano-calendário 2024

Senhor Secretário,

O Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins – SINDIFISCAL, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à correção das informações contidas no comprovante de rendimentos pagos e de retenção de imposto de renda na fonte – ano-calendário 2024, emitido aos auditores fiscais.

Foram identificados erros expressivos nos valores informados nas rubricas de diárias e ajuda de custo, que constam com valores muito superiores aos efetivamente recebidos pelos servidores. Essa inconsistência gera retenção indevida no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), podendo resultar na inclusão de diversos auditores fiscais na malha fina da Receita Federal.

Diante desse cenário, solicitamos a retificação imediata dos dados, assegurando que os comprovantes reflitam corretamente os valores recebidos, evitando prejuízos financeiros e fiscais aos servidores. Além disso, pedimos que seja informada a previsão para a disponibilização dos documentos corrigidos, a fim de que os filiados possam regularizar suas declarações dentro do prazo legal.

Para ilustrar o problema, anexamos a este ofício um exemplo concreto de um dos casos afetados, referente ao comprovante de rendimentos do Presidente do SINDIFISCAL, evidenciando os erros mencionados.

Certos de sua atenção e compromisso com a transparência e a correta gestão das informações funcionais, aguardamos um retorno breve sobre as providências adotadas.

Atenciosamente,


José Rogério Silva Jatobá
Presidente do SINDIFISCAL


Saulo Barreira Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
do SINDIFISCAL